



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA nº 43/2021

Revoga a Portaria nº 32/2020 e designa servidora efetivo para exercício de função gratificada.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 32/2020.

Art. 2º Designar a servidora Luana Cruz Batista da Silva para exercer função gratificada de tesouraria a partir do dia 22/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 22 de julho de 2021.

Anselmo José Barbosa de Paiva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 22/07/2021 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva